PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO № 010/2020-CPL/-PMT

Processo Administrativo: 651.064/2020. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de uma Escola de Ensino Fundamental na Comunidade do Andiroba, conforme Convênio Siconv 865283/2018-DPCN, e de acordo com quantitativos e especificações constantes do anexo I – Projeto Básico, mediante as condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 11/08/2020, às 08:00 (horário local), Endereço da Sessão: Rua São Luiz, 809, Bairro Centro, CEP: 68.900-000 -(PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO). Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL das 08h às 12h da manhã, de segunda a sexta, mediante apresentação de Pen Drive, acompanhado de carimbo da empresa, contendo todas as informações da mesma, RG e CPF do responsável pela retirada.

> Tartarugalzinho-Ap, 22 de Julho de 2020. MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO Presidente CPL/-PMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO № 011/2020-CPL/-PMT

Processo Administrativo: 652.065/2020. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de uma Escola de Ensino Fundamental na Comunidade do Bonito do Aporema, conforme Convênio Siconv 864104/2018-DPCN, e de acordo com quantitativos e especificações constantes do anexo I – Projeto Básico, mediante as condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 12/08/2020, às 08:00 (horário local), Endereço da Sessão: Rua São Luiz, 809, Bairro Centro, CEP: 68.900-000 -(PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO). Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL das 08h às 12h da manhã, de segunda a sexta, mediante apresentação de Pen Drive, acompanhado de carimbo da empresa, contendo todas as informações da mesma, RG e CPF do responsável pela retirada.

Tartarugalzinho-Ap, 22 de Julho de 2020. MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO Presidente CPL/-PMT

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO № 012/2020-CPL/-PMT

Processo Administrativo: 653.066/2020. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de uma Escola de Ensino Fundamental na Comunidade da Fazenda Modelo, conforme Convênio Siconv 864111/2018-DPCN, e de acordo com quantitativos e especificações constantes do anexo I – Projeto Básico, mediante as condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 13/08/2020, às 08:00 (horário local), Endereço da Sessão: Rua São Luiz, 809, Bairro Centro, CEP: 68:900-000 - (PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO). Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL das O8h às 12h da manhã, de segunda a sexta, mediante apresentação de Pen Drive, acompanhado de carimbo da empresa, contendo todas as informações da mesma, RG e CPF do responsável pela retirada.

Tartarugalzinho-Ap, 22 de Julho de 2020.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente CPL/-PMT





DECRETO DE Nº135/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de Julho de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear MIRANILSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, a contar de 01 de Julho de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO





DECRETO DE Nº136/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de Julho de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear LINDOMAR CONCEIÇÃO DA COSTA para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE ESPORTE E LAZER, a contar de 01 de Julho de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4° Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO





DECRETO DE Nº137/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de Julho de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear JORGE GOMES DA SILVA JÚNIOR para o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GARAGEM E MANUNTENÇÃO DE VEÍCULOS, a contar de 01 de Julho de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO





DECRETO DE N°138/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de Julho de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear CLEBIO MIRANDA DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS AFRODESCENDENTE, a contar de 01 de Julho de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4° Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO





DECRETO DE Nº139/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de Julho de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear ROBSON DOS PASSOS NAZARIO para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE OBRAS E PROJETOS, a contar de 01 de Julho de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Prefeito Municipal de Tartarugalzinho





DECRETO DE Nº140/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de Julho de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o Servidor **JOSÉ DOS SANTOS ROCHA** do Cargo em Comissão de **AGENTE DISTRITAL**, a contar de 01 de Julho de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4° Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO





DECRETO DE Nº141/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de Julho de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o Servidor **FRANCISCO COSTA DANTAS** do Cargo em Comissão de **AGENTE DISTRITAL**, a contar de 01 de Julho de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4° Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO





DECRETO DE Nº142/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de Julho de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o Servidor **ROBSON PENHA** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS**, a contar de 01 de Julho de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO





DECRETO DE Nº143/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 02 de Julho de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º Nomear DENISE DE SOUZA TAVARES para o Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS, a contar de 02 de Julho de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 020/2020-CPL/PMT

Processo: 760.050-A/2020-SEMA/PMT, Assunto: Dispensa de Licitação, Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Adjudicado: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS JUNIOR CAR EIRELI-ME, CNPJ: 14.494.710/0001-20, Valor Total: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil, e quinhentos reais), Objeto: Serviços de manutenção, revisão eletrônica e compra de peças para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços, Dotação Orçamentária Ficha: 71; Unid. Executora 020601; Programa de Trabalho: 15.451.0004.2008.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte Recurso 0.1.001. No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa AUTO PEÇAS E SERVIÇOS JUNIOR CAR EIRELI-ME, com supedâneo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão do valor da despesa está abaixo do limite estipulado na alínea "a", do inciso I do art. 23 da Lei 8.666/93 e alterações. Vale ressaltar que, a escolha do adjudicado para a referida contratação, se deu em razão do valor de sua proposta ser mais vantajoso para administração conforme as propostas apresentadas nos autos. Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Termo de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para RATIFICAÇÃO sendo necessário sua publicação em conformidade com o art. 26 da 8.666/93 e alterações.

Tartarugalzinho-Ap, 23 de Julho de 2020.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT